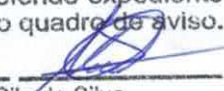


PORTARIA N.º 627, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 – Gabinete do Prefeito.

Atesto que o referido expediente foi publicado no quadro de aviso.

Em: 27/09/17


Márcio Cila da Silva
Secretário Municipal de Administração

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público à servidora SUZANE DE NAZARÉ RAMOS DOS REIS e dá outras providências;

JOÃO GOMES DE LIMA, Prefeito do Município de Capitão Poço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 019 de 16 de julho de 1993, em seus artigos 29 e 30, que regulamenta o estágio probatório;

CONSIDERANDO que desde a posse da servidora supra, até o presente momento já são decorridos dois anos; e que durante este período a referida servidora foi avaliada em estágio probatório, obtendo aprovação nas avaliações;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos dos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 019 de 16 de julho de 1993, o parecer do Departamento de Recursos Humanos, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **SUZANE DE NAZARÉ RAMOS DOS REIS** no cargo de **ENFERMEIRA**.

Art. 2º - Reconhecer a estabilidade no serviço público do Município de Capitão Poço, a partir de 15 de setembro de 2017, à servidora **SUZANE DE NAZARÉ RAMOS DOS REIS**, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo de dois anos entre a posse até o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Capitão Poço-Pa, em 27 de setembro de 2017


João Gomes de Lima
Prefeito de Capitão Poço/PA